

MUNICÍPIO DE PITANGUI-MG

O MUNICÍPIO DE PITANGUI-MG, torna público que procederá à SESSÃO de abertura da GARANTIA DE PROPOSTA e PROPOSTAS, referentes ao Processo Licitatório 061/2025- CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 002/2025, pelo critério de julgamento "menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica", que tem como objeto a prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, na ÁREA DA CONCESSÃO, em caráter de exclusividade, com valor estimado de R\$ 75.265.506,26 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente ao total dos investimentos estimados para o período da concessão, conforme definido em EDITAL. A SESSÃO PÚBLICA de abertura da GARANTIA DE PROPOSTA e PROPOSTAS acontecerá, de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, situada à Rua Padre Belchior, 51, Centro, Pitangui/MG, às 08:30 horas do dia 24/04/2025 e será transmitida pelas redes sociais do Município. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, pelo site: www.pitangui.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@pitangui.mg.gov.br.

CLUBE CAMPESTRE BELO HORIZONTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Clube, no uso das suas atribuições e nos termos do art. 26 do ES, convoca a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar na sala de reuniões do Clube no dia 23/02/2025 às 9:30hs em primeira convocação ou, às 10hs em segunda convocação, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas:

1. Ratificar decisão do Conselho Deliberativo que prorrogou o mandato da diretoria encerrado em 31/12/2024 pela não realização das eleições nas datas estatutárias em razão do processo judicial em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG instaurado pelo sócio José Antônio Ribeiro Portella;
2. Convalidar todos os atos administrativos praticados pela diretoria após a sua recondução à gestão do Clube pelo Conselho Deliberativo, em razão do atraso na realização das eleições;
3. Ratificar os termos do acordo firmado entre as partes para pôr fim ao processo retro mencionado e para convalidar a realização das eleições no dia 30 de março de 2025 com as chapas já registradas, ou seja, Chapa 1 Nosso Campestre e Chapa 2 Campestre para todos.

Nova Lima/MG, 14 de fevereiro de 2025

Bruno Albanese Cezarini Tavares - Presidente do CCBH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A P.M. de Marilac/MG, torna público o Extrato de edital do Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de itens de panificação e lanches para atendimento das necessidades do Município de Marilac/MG. Início da sessão eletrônica dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A P.M. de Marilac/MG, torna público o Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, de 18.000 BTU e 30.000 BTU, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Marilac/MG. Início da Sessão Eletrônica dia 26 de fevereiro de 2025 às 10h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A P.M. de Marilac/MG, torna público o Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 021/2025, Dispensa Eletrônica nº 02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, na modalidade voz (chip), a ser executado de forma contínua. Início da Sessão Eletrônica dia 19 de fevereiro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A P.M. de Marilac/MG, torna público o Extrato de edital do Processo Licitatório nº 022/2025, Dispensa Eletrônica nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de tecnologia gestão da escrituração escolar, contendo: gestão de registros diários pelos docentes, registros de notas/conceitos; gestão de emissão de declarações, gestão de elaboração de relatórios para informação aos sistemas de controle do ministério da educação, o educacenso; gestão de ativos e gestão de transporte escolar, com possibilidade de emissão de relatórios; gestão da comunicação entre a rede pública Municipal de educação e a comunidade escolar. Início da Sessão Eletrônica dia 19 de fevereiro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

O Município de Tiros torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para atender o Centro de Referência da Assistência Social que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico na internet, no endereço: <https://licitanet.com.br/> no dia 26/02/2025 às 09h00min. O Edital completo e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Tiros, na Praça Santo Antônio, 170, Centro. Telefone: (34) 9 9817-4766 e endereço eletrônico: www.tiros.mg.gov.br e site: <https://licitanet.com.br/>.

ABANDONO DE EMPREGO

A ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AO FUNCIONÁRIO LUCILEIDE BATISTA DE JESUS MAT.263 CTPS 003307795/005 . O COMPARCEMENTO A EMPRESA NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA ASSUMIR SEU POSTO DE SERVIÇO DE IMEDIATO E JUSTIFICAR SUAS CONSECUTIVAS FALTAS, SOB PENA DE ABANDONO DE EMPREGO. Endereço: R. Primeiro de Maio, 131 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, 31130-130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 003/2025 – RP Nº 002/2025
A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei nº 14.133/2021, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar das Escolas e Creches Municipais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 14/02/2025, às 12:00h, até 27/02/2025, às 09:29h. Data de abertura: 27/02/2025, às 09:30h, na plataforma www.novobmmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobmmnet.com.br.

Conselheiro Lafaiete, 13/02/2025

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 PRC Nº 105/2024
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Processo Licitatório nº 105/2024, Concorrência nº 012/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de contenção de encosta com cortina atirantada, em continuidade a obra paralisada, na confluência das Ruas Barão de Suassui e Santa Efigênia, Bairro Santa Efigênia, Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 13/02/2025.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTES, DIDÁTICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recebimento da(s) Proposta(s): De 13/02/2025 às 16:45 até às 08:29h do dia 28/02/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia 28/02/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 28/02/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico site: <https://licitar.digital/>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-13/02/2025 – Carlos Carmelo José Santos – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, TUBOS, CONEXÕES, BOMBAS E BOMBEADORES PAINÉIS E MANUTENÇÃO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS DESTA MUNICÍPIO. Recebimento da(s) Proposta(s): De 13/02/2025 às 16:50 Até às 08:29h do dia 06/03/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia 06/03/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 06/03/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico site: <https://licitar.digital/>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-13/02/2025 – Carlos Carmelo José Santos – Pregoeiro Oficial.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA

AVISO DE LICITAÇÃO. O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 82/2024, Processo de Compra 2371036 00082/2024. Tipo: menor preço. Objeto: meios de cultura – caldo X-press. A sessão do pregão iniciará no dia 26/2/2025, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compras@ima.mg.gov.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180093008, firmado em 20/12/2022, no qual figuram como Fidejantes **ANTÔNIO DINIZ FILHO**, brasileiro, marceneiro, portador da CI nº 03703764210-DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 499.508.356-15 e sua mulher **MARIA DO CARMO COELHO DINIZ**, brasileira, do lar, portadora do RG nº M-7.690.530-SSP/MG, inscrita no CPF nº 000.851.246-99, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Divinópolis/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/02/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento Residencial nº 402**, sub-lote 008, do Edifício Residencial Pratápolis, com área construída real de 253,23m², área privativa de 177,17m², área comum de 76,06m² e 221,28 m² de área de equivalência, situado na Rua Pratápolis, nº.30, no Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, e sua respectiva fração ideal de 0,1811 sobre o lote de terreno nº.063, da quadra 048, zona 015, com a área total de 360,00m², confrontando: Pela frente com Rua Pratápolis; a pelo lado direito com o lote nº.16; pelo lado esquerdo com o lote nº.18 e pelos fundos com o lote nº.03; bem como 02 (duas) vagas cobertas nas garagens, localizadas no sub-solo e no pavimento térreo do referido edifício, com idêntica numeração, já incluída na área privativa e na fração do apartamento acima descrito. **Imóvel objeto da matrícula nº 109.748 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis/MG.** **Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/02/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 972.425,42 (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VEDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.COM.BR



www.otempo.com.br/publicidade-legal

Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:



BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.
CNPJ nº 17.279.415/0001-49 - NIRE 31300044157

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Reunião do Conselho de Administração da Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A. ("Companhia"), realizada no dia 2 de dezembro de 2024, às 14 horas, de modo presencial, na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042. Dispensadas as formalidades de convocação, posto que presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presidente: Sr. Renato Augusto de Araújo. Secretária: Sra. Fabiana Brant de Araújo. Instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, as seguintes matérias: (i) Eleição do Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo para preencher o cargo de Diretor da Companhia e cumprir um mandato unificado de 3 (três) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2026; (ii) Consolidação da Diretoria; e (iii) Autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 2 de dezembro de 2024. Mesa: Presidente: Sr. Renato Augusto de Araújo. Secretária: Sra. Fabiana Brant de Araújo. Conselheiros presentes: Renato Augusto de Araújo, Maurício de Faria Araújo, Fabiana Brant de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto e Marco Antônio Andrade de Araújo. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BEM AQUI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA PRIVADA E CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.** de NIRE 3130004415-7 e protocolado sob o número 24/774.710-6 em 23/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o nº 12262411, em 02/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo (24/774.710-6) e o código de segurança (QWJU).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: Locação de concentradores de oxigênio e acessórios e futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, industrial e acetileno. Data: 28/02/2025, às 12h30min. Plataforma Licitar Digital. Marco Aurélio Pedrozo - Pregoeiro.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser índice de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



Leia e assin

otempo.com.br

Grande BH

2101-3838

Demais localidades

0800 703 4001

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**

RETIFICAÇÃO Nº. 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 2311021 000142/2024

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Seguro de vida em grupo. Alteração no título do objeto do Edital. Diante disso, o referido certame teve sua DATA ALTERADA. A abertura da sessão pública será no dia 28/02/2025, às 09 horas, exclusivamente, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláudia Luciana Tolentino Santos - Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.